

RESOLUÇÃO Nº 026/2024

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013:

Considerando a apresentação as deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária na data de 18 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário de reuniões para o ano de 2025.

MÊS	DIA
FEVEREIRO	19
MARÇO	19
ABRIL	16
MAIO	21
JUNHO	18
JULHO	16
AGOSTO	20
SETEMBRO	17
OUTUBRO	15
NOVEMBRO	19
DEZEMBRO	17

Art. 2º As reuniões acontecerão às 14h na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Bairro Pioneiros.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2024.


Vanderli Voit
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº240/2024 - Data: de 19
de dezembro de 2024.**